

PREFEITURA OFERECE CURSO GRATUITO DE DESENVOLVEDOR DE APLICATIVOS

A Prefeitura de Saquarema está com novas vagas no Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França, no bairro São Geraldo. Nesta rodada, 32 vagas estão sendo oferecidas para o curso de Desenvolvedor de Aplicativos, com turmas nos turnos da manhã e tarde.

A pré-inscrição poderá ser realizada nos dias 09 e 10 de dezembro (segunda e terça-feira), por meio de formulário disponível no Colab.

A confirmação da inscrição deverá ser feita presencialmente na secretaria do Centro de Capacitação no dia 12/12 (quinta-feira), das 08 às 21:30hs, na Rua Tiá Mello, 25, em São Geraldo. Já as aulas terão início no dia 16/12 e serão realizadas de segunda a sexta na carteira da FIRJAN, no bairro Port da Roça.

Para se inscrever, os interessados deverão atender aos seguintes pré-requisitos:

9º ano do Ensino Fundamental e idade mínima de 16 anos.

O curso tem carga horária total de 200 horas e será oferecido durante cinquenta dias úteis. Ao final das aulas, o aluno aprovado receberá um certificado de conclusão com chancela da FIRJAN.



Curso de Capacitação
Desenvolvedor de Aplicativos

Início: **16/12**
Turnos: **Manhã e tarde,**
16 alunos por turma.
Idade Mínima: **16 anos.**
Nível de escolaridade: **9º ano do ensino fundamental concluído.**

Inscrições online:
09 e 10/11 pelo link do Colab.

Confirmação da inscrição:
Presencialmente, 12/12, das 8:30h às 21:00h, no Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França (Rua Tiá Mello, 25, São Geraldo).

 **PREFEITURA SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França

“A parceria da Prefeitura com o SENAI, SENAC e FIRJAN tem sido revolucionária em nossa cidade. Centenas de moradores estão tendo a oportunidade de se capacitar gratuitamente para entrar mais preparado no mercado de trabalho ou para empreender e gerar empregos. Cursos como estes que a Prefeitura está oferecendo estão mudando muitas vidas e destinos aqui em Saquarema”, comemorou a Prefeita Manoela Peres.

A ação é promovida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Com o novo curso, a Prefeitura de Saquarema atinge a

marca de 38 cursos profissionalizantes e preparatórios disponibilizados, apenas no ano de 2024, com o intuito de proporcionar o aprimoramento profissional e a possibilidade de melhoria da qualidade de vida dos moradores do município. Em 2023, através dos dois centros de capacitação profissional municipais, a Prefeitura promoveu 45 cursos gratuitos.

O telefone do Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França é o (22) 93300-5250.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Thais Oliveira de Sousa Amorim

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

**Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

**Secretário Municipal dos
Direitos dos Animais**
Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04

**O PLANETA
NÃO É
DESCARTÁVEL;**
RECICLE SUAS ATITUDES.

O desperdício de materiais é um dos
principais agravantes para o meio
ambiente. Por que não começar com
a mudança pelo seu local de trabalho?



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.920 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Tendência de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 5.113.151,69 (cinco milhões, cento e treze mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Tendência de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município, apurada com base até o mês de novembro último, conjugando-se com a Portaria Interministerial nº 12, de 28 de novembro de 2024 (MEC/MF), respeitados os limites estabelecidos nesta, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 5.113.151,69 (cinco milhões, cento e treze mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado na forma do Anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de Tendência de Excesso de Arrecadação demonstrado conforme Anexo II.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2024.

Saquarema, 06 de dezembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Nº do Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
08.003.12.361.0008.2.000	Educação em Primeiro Lugar	3.1.90.11.01.00.00	749	154001	5.113.151,69
Total:					5.113.151,69

ANEXO II DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fundamentação Legal: Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

ANEXO II					
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO PI TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO					
RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO: TRANSF. FUNDEB (IMP/TRANSF) - FR: 1.540			ORÇAMENTO 2024		
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64					
Categoria Econômica	Previsão	Recursos Realizados			
		01 A 11/2024 (A)	01 A 11/2023 (B)	12/2023 (C)	
FUNDEB PRINCIPAL	99.785.464,97	99.778.170,70	81.051.950,42	9.745.488,29	
FUNDEB REMUN. DEPOSITOS BANC.	294.180,41	514.363,38	2.204.060,42	105.007,99	
TOTAL	100.049.663,38	100.292.534,08	83.256.010,84	9.850.476,28	93.106.487,10

RESULTADO ⇒ APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{100.292.534,08}{83.256.010,84} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 20,46%

Arrecadação Período 12/2023 (C) 9.850.476,28 x 20,46%

Arrecadação Projetada = 2.015.407,44

Total 11.865.883,70

Descrição do Excesso / Perda de arrecadação	Cálculo
Arrecadação Período 01 A 11/2024 (A)	100.292.534,08
Resultado aplicada Tx Incremento	11.865.883,70
SOMA	112.158.417,78
Previsão de Receita 2024	100.049.663,38
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	12.108.754,40

Saquarema, 06 de dezembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.921 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar por Tendência de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 3.318.042,67 (três milhões, trezentos e dezoito mil, quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Tendência de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município, apurada com base até o mês de novembro último, conjugando-se com a Portaria Interministerial nº 12, de 28 de novembro de 2024 (MEC/MF), respeitados os limites estabelecidos nesta, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 3.318.042,67 (três milhões, trezentos e dezoito mil, quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), para

reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado na forma do Anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de Tendência de Excesso de Arrecadação demonstrado conforme Anexo II.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2024.

Saquarema, 06 de dezembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Nº do Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
08.003.12.361.0008.2.000	Educação em Primeiro Lugar	3.1.90.11.01.00.00	1520	154001	3.318.042,67
Total:					3.318.042,67

ANEXO II DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fundamentação Legal: Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

ANEXO II					
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO PI TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO					
RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO: TRANSF. FUNDEB (VAAF) - FR: 1.541			ORÇAMENTO 2024		
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64					
Categoria Econômica	Previsão	Recursos Realizados			
		01 A 11/2024 (A)	01 A 11/2023 (B)	12/2023 (C)	
VAAF	0,00	7.219.874,86	12.846.054,17	937.282,81	
VAAF REMUN. DEPOSITOS BANC.	0,00	436.769,21	939.203,44	47.083,36	
TOTAL	0,00	7.656.644,07	13.165.257,61	984.366,17	14.169.653,78

RESULTADO ⇒ APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{7.656.644,07}{13.165.257,61} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = (41,93%)

Arrecadação Período 12/2023 (C) 984.366,17 x -41,93%

Arrecadação Projetada = (412.744,74)

Total 571.621,43

Descrição do Excesso / Perda de arrecadação	Cálculo
Arrecadação Período 01 A 11/2024 (A)	7.656.644,07
Resultado aplicada Tx Incremento	571.621,43
SOMA	8.228.265,50
Previsão de Receita 2024	0,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	8.228.265,50

Saquarema, 06 de dezembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.922 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para Reforço de Dotações Consignadas no Or-



çamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, e de Direitos do Idoso no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2024.

Saquarema, 06 de dezembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
124	07.010.08.122.0012.1.068	4.4.90.52.99.00.00	150000	50.000,00	-
364	07.030.08.241.0019.2.029	3.3.90.34.01.00.00	150000	10.000,00	-
806	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.99.00.00	170401	15.000,00	-
134	07.010.08.122.0020.2.032	3.1.90.11.01.00.00	150000	-	50.000,00
355	07.030.08.241.0019.2.029	3.1.90.11.01.00.00	150000	-	10.000,00
829	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.39.00.00	170401	-	15.000,00
TOTAL:				75.000,00	75.000,00

Saquarema, 06 de dezembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.510

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Rhanon Moreira Marinho, para exercer o cargo comissionado de Diretor Adjunto de Informática, Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 09 de dezembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

DECISÃO

Processo Administrativo nº 3.559/2022.

Considerando o parecer jurídico, que acolho e passa a fundamentar a presente decisão, autorizo a compra de uma área de terras designada pelo nº 09, com 5.395,00m², situado no lugar denominado Engenho Grande, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema/RJ, devidamente registrado no Cartório do Ofício Único de Registro Geral de Imóveis de Saquarema/RJ sob a matrícula nº 50.758, conforme a certidão expedida pelo cartório do Ofício Único de Saquarema/RJ, juntando ao processo nº 3.559/2022, com dispensa de licitação, nos termos do inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, pelo valor que não pode ser superior ao valor estimado no Laudo de Avaliação Técnica constante dos autos do processo administrativo nº 3.559/2022.

Saquarema, 07 de abril de 2022.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 871, de 08 de abril de 2022.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2024 – UASG 985909

O Pregoeiro do Município de Saquarema comunica aos interessados a reabertura e disponibilidade de novo Edital do certame pregão eletrônico nº 90038/2024.

Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 21.163/2023.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 20/12/2024.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro – Saquarema/RJ.

Saquarema, 06 de dezembro de 2024.

Sérgio M. Bravo Monteiro
Pregoeiro.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2023

Processo Administrativo nº 12.131/2022

Referência: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de pavimentação, drenagem, recapeamento e sinalização de diversos logradouros no bairro de Jaconé – Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: União Norte Fluminense Engenharia e Comércio LTDA - CNPJ nº 02.354.917/0001-10.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e execução do contrato nº 071/2023, firmado entre as partes em 05/04/2023.

Prorrogação: 30 (trinta) dias.

Data da Assinatura: 25 de novembro de 2024.

Cledson Sampaio Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura.



UM AMOR QUE
NÃO TE ABANDONA



**não se
abandona**

**Adotar um animal é ato
de carinho e de muita
responsabilidade.**

**Pet não é brinquedo e o abandono,
além de cruel, é um crime.**

